

Portaria n.º 454 =

O Senhor Antonio Tisno, Presidente Municipal de Lorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Exonerar, a pedido, dona Edy Villela Nunes, do cargo de professora do Jardim de Infância Municipal "Ovo' Pintado", a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorna, 12 de fevereiro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registada e publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de fevereiro de 1964.

Comiss. Int. Tut. Inf.
= Diretor Geral da Secretaria =